

P.I 21.279.877-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, com Sede na Rua Moisés Miranda, s/nº, Centro, Boa Ventura de São Roque – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.906/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **EDSON FLAVIO HOFFMANN**, portador do CPF/MF sob o nº 018.601.479-17, com domicílio especial na Rua Moisés Miranda, s/nº, Centro, Boa Ventura de São Roque – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 010/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 29 de novembro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2024 até 26 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 21.279.877-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito de Boa Ventura de São Roque/PR

Documento: **TC0102023_2_Boa_Ventura_Sao_Roque_Prazo_21.279.8770.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 29/11/2023 18:06, **Edson Flavio Hoffmann** em 30/11/2023 10:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 29/11/2023 18:35 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.279.877-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 29/11/2023 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f34ece12d3acfc2f448e4c44a7c9df7.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 51158/2023

PROTOCOLO: Nº 21.375.322-3

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, instalação de impressos gráficos, tipo banners em lona sob demanda.

FORNECEDOR: HELLOGRAF ARTES GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ Nº 85.057.529/0001-02.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 29 de novembro de 2023

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

132123/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 51959/2023

PROTOCOLO: Nº 21.391.224-0

OBJETO: Aquisição de smartphones para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

FORNECEDOR: CONECTMAX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 46.689.938/0001-61

VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 29 de novembro de 2023

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

132122/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 52091/2023

PROTOCOLO: Nº 21.402.445-4

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e microfones.

FORNECEDOR: L C M LTDA, CNPJ Nº 04.340.334/0001-65.

VALOR: R\$ 42.440,91 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 29 de novembro de 2023

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

132121/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.538.199-6

DOCUMENTO: Convênio nº 028/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Nova Cantu

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica no Distrito Santo Rei e pavimentação e recape asfáltico no Distrito Geremia Lunardelli, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 322/327a (mov. 129) e Parecer Técnico de fls. 341/345a (mov. 139), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 3.423.944,02, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 3.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 423.944,02.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcelo Shiguero Nishiyama, RG: 7.567.520-8, CPF: 023.053.499-63, CREA: 68.323/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 29 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício

132357/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 21.279.877-0 apenso ao PI 20.242.969-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Boa Ventura de São Roque

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação 010/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 dias a partir de 29 de novembro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 27 de fevereiro de 2024 até 26 de junho de 2024.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 08), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção – Edição 11542 – página 18

PROTOCOLO Nº: 15.611.109-0 e 20.255.720-1

DOCUMENTO: Convênio nº 026/2023 – Convênio nº 027/2023

Onde fez constar:

DATA: 28 de outubro de 2023

Passa a constar:

DATA: 28 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício

132562/2023

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

6054/2023 – PROTOCOLO Nº 21.308.034-2, Partes: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Iguassu Ambulâncias LTDA

Objeto: Contratação de ambulância para acompanhamento e atendimento emergencial na I Conferência dos Povos Indígenas do Paraná, **Valor total do contrato: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).** **Dotação Orçamentária:**

05900.5902.04.122.42.6231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Naturezas de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3961 – Serviços de socorro e salvamento, Fonte 100. Vigência 29/11/2023 à 28/03/2024. Autorizo 23/11/2023. Curitiba, 29 de novembro de 2023. Leandre Dal Ponte – Secretária – Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

132707/2023

